

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

ITAPORÃ, TERÇA, 05 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1159

IMPrensa Oficial

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115920251182**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /005-2025/FME 1

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /035-2025/FME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /035-2025/FME 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /001-2025/INFRA 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /008-2025/TUR 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2025

PROCESSO Nº: 0026/2025

CONTRATO Nº: 0005/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO: ALDISLEIDE PINTO DE SOUSA

CPF: ***.***.911-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo a contratada desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/02/2025 À 31/12/2025.

CONTRATO FINALIZADO EM: 30/07/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2025

PROCESSO Nº: 0223/2025

CONTRATO Nº: 0035/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO: SUZANNE FAUSTINO PEREIRA

CPF: ***.***.031-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **Professora Assistente de Sala, junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais**, devendo a contratada desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/02/2025 À 19/12/2025.

CONTRATO FINALIZADO EM: 30/07/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2025

PROCESSO Nº: 0212/2025

CONTRATO Nº: 0035/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO: VIVIANE ALENCAR DE SOUSA

CPF: ***.***.311-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis de **Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo a contratada desempenhar atribuições inerentes à referida função.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/02/2025 À 31/12/2025.

CONTRATO FINALIZADO EM: 30/07/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2025
PROCESSO Nº: 0085/2025
CONTRATO Nº: 0001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.739.753/0001-49
CONTRATADO: JOSE BATISTA DOS SANTOS
CPF: ***.***.761-15
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis **de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo a contratada desempenhar atribuições inerentes à referida função. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/07/2025 à 02/10/2025
CONTRATO FINALIZADO EM: 31/07/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**
Itaporã do Tocantins -TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.
ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2025
PROCESSO Nº: 0089/2025
CONTRATO Nº: 0008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.739.753/0001-49
CONTRATADO: EDILSON ALVES DE SOUSA
CPF: ***.***.861-37
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público a prestação de serviços, essenciais e indispensáveis **de Jardineiro junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo a contratada desempenhar atribuições inerentes à referida função. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/07/2025 à 02/10/2025
CONTRATO FINALIZADO EM: 31/07/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**
Itaporã do Tocantins -TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.
ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico